



Resolução nº SESI/CN0025/2014

PLANO DE AÇÃO - PREVISÃO
ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DO SESI - 2015 - aprova

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando a aprovação do Plenário da 185ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI realizada nesta data;

Considerando os autos do Processo SESI/CN-0141/2014,

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Ação e a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI para o ano 2015, no valor de R\$ 83.742.332,00 (oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais), de conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação 2015 - Conselho Nacional), parte integrante deste ato.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 25 de novembro de 2014.


Jair Meneguelli
Presidente